

Clipping da Infância e Juventude do TJPE – 20/05/2015

- [1º Seminário Regional do Programa Acolher lança cartilha e banner para orientar atenção à mulher](#)
- [Disque 100 recebeu 21 mil denúncias de violações contra crianças e adolescentes no 1º trimestre](#)
- [Acre - Lei dá livre acesso a agentes da infância e juventude em locais de festa](#)
- [Levantamento aponta redução de recursos para combater a exploração sexual de crianças no Ceará](#)
- [Município de Arapiraca \(AL\) e clube ASA são responsabilizados por trabalho infantil em estádio](#)
- [Adolescentes em conflito com a lei - Guia de referência para a cobertura jornalística](#)
- [Turismo debate exploração sexual de crianças e adolescentes](#)
- [Lançada campanha contra abuso sexual de crianças e adolescentes](#)
- [No Recife, PMs suspeitos de matar adolescentes vão a júri nesta quarta](#)
- [Alepe aprova projeto que proíbe o uso de celulares nas escolas de Pernambuco](#)
- [História de Malala, menina que desafiou o Talibã, ganha narrativa infantil](#)
- [Ministério lança campanha de doação de leite materno para bebês prematuros](#)

Assunto: 1º Seminário Regional do Programa Acolher lança cartilha e banner para orientar atenção à mulher

Fonte: Tribunal de Justiça de PE

Data: 20/05/2015



O primeiro Seminário Regional do Programa Acolher, da Coordenadoria da Infância e Juventude do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE), realizado nesta sexta-feira (15/5) terminou com lançamento de cartilha e banner para magistrados e servidores de Varas da Infância e Juventude de comarcas da Região Metropolitana. O material os ajudará a continuar aprimorando o atendimento às mulheres que expressem o desejo de entregar um filho à adoção, com orientações tanto do ponto de vista psicológico como jurídico.



O coordenador da Infância e Juventude do TJPE, desembargador Luiz Carlos Figueiredo, abriu o encontro, na UFRPE, tratando dos novos paradigmas no atendimento às mulheres que expressem o desejo de entregar um filho à adoção

Psicólogo e coordenador do Programa Acolher, o servidor Paulo Teixeira considera que o lançamento da cartilha e do banner vai facilitar a prestação do serviço nas Varas da Infância e Juventude. "Já tínhamos lançado um guia em 2013, mas agora o material vem em forma resumida. Precisamos fomentar o conhecimento da possibilidade que as mulheres têm, desde 2009, de entregar um filho à adoção por meio da Justiça." Teixeira ressalta que o objetivo não é

incentivar nem desencorajar essas mães, mas empoderá-las para que tomem a melhor decisão para suas vidas e para a vida da criança.

Os novos paradigmas de atendimento à mulher que expresse o desejo de entregar o filho à adoção foram debatidos durante todo o encontro, que aconteceu no auditório do Ceagri I, na UFRPE, no Recife. Oficinas temáticas e uma mesa redonda deram espaço à discussão. Participaram do evento cerca de 200 magistrados, servidores, representantes do Ministério Público, da Defensoria Pública e de outras instituições da rede de proteção à criança e à mulher.

O desembargador Luiz Carlos Figueiredo, coordenador da Infância e Juventude do Tribunal, abriu as atividades com palestra sobre o papel de uma Justiça acolhedora no atendimento às mulheres. Em sua exposição, o desembargador considera a promulgação da Lei Nacional de Adoção, em 2009, um avanço que deve nortear as ações do Judiciário no que diz respeito à atenção às mulheres que desejam entregar um filho à adoção de forma segura. "Do ponto de vista legal, o salto qualitativo foi imenso. Antes, o aparato judicial não era suficiente", avaliou.

Também participaram do primeiro Seminário Regional do Programa Acolher o magistrado José André Machado, da Escola Judicial do TJPE; o secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude do Estado, Isaltino Nascimento; a antropóloga Michele Couto, da Secretaria da Mulher do Estado; o promotor de Justiça Luiz Guilherme Lapenda, coordenador do Centro de Apoio Operacional às Promotorias da Infância e Juventude do Ministério Público; a defensora pública Maria Luiza Campos, representando o defensor geral do Estado, Manoel Jerônimo; e a professora da UFRPE Flávia Perez, representante da Rede Nacional de Formação Inicial e Continuada (Renafor).

Inscrições abertas – Ainda em maio, o segundo Seminário Regional do Programa Acolher terá lugar em Caruaru, no Agreste. O encontro acontece no próximo dia 29, na Unifavip. Já no Sertão, os magistrados, servidores e membros de outras instituições da rede de proteção à criança e à mulher terão Seminário Regional em 12 de junho. As inscrições para os dois encontros estão abertas no portal do TJPE.

Assunto: Disque 100 recebeu 21 mil denúncias de violações contra crianças e adolescentes no 1º trimestre

Fonte: Portal Andi

Data: 20/05/2015



O Disque Direitos Humanos (Disque 100) recebeu 21.021 denúncias de violações de direitos humanos de crianças e adolescentes no primeiro trimestre deste ano. Os números representam uma queda de 1,6% em comparação ao mesmo período do ano passado, informou nesta segunda-feira (18) o ministro da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (SDH/PR), Pepe Vargas. Em relação ao perfil, 45% das vítimas eram meninas e 20% tinham entre 4 e 7 anos. Para o ministro Pepe Vargas, o mais grave é que, em 58% dos casos de violação dos direitos das crianças, os suspeitos são pais ou mães. “Ainda é um número muito elevado”, disse o ministro. Segundo ele, as principais denúncias são negligência e violência física, psicológica e sexual. Sobre os casos de violência sexual, o Disque 100 registrou 4.480 denúncias, o que representa 21% do total de violações entre janeiro e março. A maioria dos casos (85%) é de abuso sexual. De acordo com o ministério, esse crime ocorre quando o agressor, por meio de força física, ameaça ou sedução, usa crianças ou adolescentes para a própria satisfação sexual. Para Pepe Vargas, há uma banalização da violência na sociedade brasileira. “Temos de pensar em um debate em relação aos meios de comunicação. A gente ainda vê programas e até desenhos infantis que, de certa forma, estimulam a violência. Precisamos combater essas formas dissimuladas de incentivo à violência.”

Assunto: Acre - Lei dá livre acesso a agentes da infância e juventude em locais de festa

Fonte: Portal Andi

Data: 20/05/2015



A lei N° 2.961, conhecida como Lei Maria Tapajós, determina que agentes de proteção da infância e da juventude credenciados passem a ter livre acesso a locais de festas no Acre para realização de qualquer trabalho, independente de escala de serviço. O documento, assinado pelo governador Tião Viana, foi publicado na edição da sexta-feira (15) do Diário Oficial do Estado. De acordo o Tribunal de Justiça do Acre (TJ-AC), com a lei, não existe mais a necessidade de ser instituída uma portaria para designar um grupo de agentes para atuar em determinado evento festivo no estado. Os funcionários poderão trabalhar em situações diversas com o objetivo de proteger os direitos das crianças e adolescentes. O Poder Executivo tem um prazo de 90 dias para regulamentar a lei. "Fica assegurado ao Agente de Proteção da infância e juventude devidamente credenciado, independente de escala de serviço, o livre acesso aos locais em que ocorram eventos, shows ou espetáculos dançantes, bem como casas noturnas, boates, bares, cinemas, teatros, estádios de futebol, ou locais congêneres, bastante para tanto exibir sua credencial no local de entrada", diz a lei. Natural do município de Xapuri, a juíza Maria Tapajós SantAna Areal foi um ícone na defesa da infância e da juventude no estado. A magistrada faleceu em 2008, vítima de câncer.

Assunto: Levantamento aponta redução de recursos para combater a exploração sexual de crianças no Ceará

Fonte: Promenino

Data: 20/05/2015

Promenino



“O que vemos, atualmente, principalmente desde 2010, é que parece que o tema da exploração sexual voltou para a esfera da invisibilidade, como ocorria no início dos anos 1990. Autoridades públicas dão a entender que a exploração sexual de crianças e adolescentes não existe mais, que já foi superada. Isso ocorre em contraponto a dados existentes e a uma realidade que está a olhos vistos quando passamos pela orla ou quando passamos pelas BRs.” Esta é a principal queixa de Nadja Bortolotti, assessora jurídica do Centro de Defesa da Criança e do Adolescente (Cedeca), do Ceará.

De acordo com reportagem da Agência Brasil, o Plano Estadual de Enfrentamento ao Abuso e à Violência Sexual no Ceará foi pioneiro à época do lançamento. Contudo, “o estado passou a reduzir recursos e até mesmo a excluir alguns programas nas leis orçamentárias anuais”. Para Nadja, “esse não reconhecimento do problema como algo importante e grave se reflete no orçamento público, justificando o pouco investimento e uma baixa execução dos recursos.”

A Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Exploração Sexual da Câmara dos Deputados apontou Fortaleza como segunda rota de turismo sexual no Brasil, atrás do Rio de Janeiro. Mais: a Câmara dos Vereadores de Fortaleza encontrou 74 pontos de exploração de crianças e adolescentes na cidade.

Em nota, a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social (STDS) diz que a “reforma financeira feita pelo governo do estado do Ceará vem sendo tratada de forma satisfatória, sem prejuízos aos projetos que vêm sendo executados pela pasta”.

Assunto: Município de Arapiraca (AL) e clube ASA são responsabilizados por trabalho infantil em estádio

Fonte: Promenino

Data: 20/05/2015

Promenino

O Ministério Público do Trabalho (MPT) verificou, por meio de uma Ação Civil Pública (ACP) realizada no município de Arapiraca (AL), cidade próxima a Maceió, a exploração de crianças e adolescentes que trabalham no comércio informal durante jogos de futebol. Meninos e meninas foram flagrados vendendo alimentos e bebidas nas arquibancadas do Estádio Municipal Coaracy da Mata Fonseca, conhecido popularmente como Fumeirão.



A pedido do Procurador Luiz Felipe Costa, da Procuradoria do Trabalho no Município (PTM) de Arapiraca, a Superintendência Regional do Trabalho e Emprego (SRTE/AL) realizou inspeção no estádio, em setembro de 2014, e encontrou três garotos vendendo água e amendoim aos torcedores. Durante as investigações, torcedores informaram que a cena é comum: normalmente, esses adolescentes trabalham para familiares, amigos e vizinhos – todos adultos.

Como resultado, a Agremiação Sportiva Arapiraquense – o time ASA – e o município de Arapiraca (cuja prefeita, Célia Rocha, é filha do fundador do clube) foram obrigados pela Justiça do Trabalho a combater qualquer forma de exploração infantil no estádio e, também, convocados a participar de audiências, a fim de buscar uma solução extrajudicial para o trabalho de crianças e adolescentes, proibido pela Constituição Federal, salvo a partir dos 14 anos, na condição de aprendiz.

De acordo com decisão liminar, o município e o ASA deverão proibir qualquer forma de trabalho de crianças e jovens de até 18 anos dentro do estádio e nas intermediações do Fumeirão. Todos os vendedores ambulantes deverão ser autorizados e cadastrados pela administração do local. Os responsáveis pagarão uma multa de R\$ 5 mil por obrigação descumprida.

Assunto: Adolescentes em conflito com a lei - Guia de referência para a cobertura jornalística

Fonte: Promenino

Data: 20/05/2015

Promenino



A publicação “Adolescentes em conflito com a lei - Guia de referência para a cobertura jornalística” é um documento desenvolvido pela ANDI – Comunicação e Direitos em parceria com a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (SDH/PR).

Trata-se de um compilado de publicações editadas pela ANDI nos últimos 10 anos, com o objetivo de contribuir para uma cobertura jornalística mais justa e ética relacionada a crianças e adolescentes. O foco está nas medidas socioeducativas e nas histórias de meninos e meninas em conflito com a lei. A ideia é desfazer mitos e estereótipos muitas vezes impostos pelos veículos de imprensa mais tradicionais.

Assunto: Turismo debate exploração sexual de crianças e adolescentes

Fonte: Agência Câmara

Data: 20/05/2015



A Comissão de Turismo da Câmara dos Deputados realiza audiência pública nesta quarta-feira (20), às 14 horas, para discutir as políticas de enfrentamento à exploração sexual de crianças e adolescentes em todos os níveis do turismo brasileiro.

O deputado Alex Manente (PPS-SP), que solicitou o debate, destaca que o Brasil é uma das rotas preferenciais do turismo direcionado à exploração de crianças e adolescentes no mundo. Ele cita que, segundo estudo de 2011 da organização não governamental Coletivo Vida Mulher de Recife, são três mil meninas prostituídas a cada verão na capital pernambucana, sendo que uma em cada três tem menos de 18 anos. Já na cidade de São Paulo, houve 6.391 registros de casos pelo Disque Denúncia em 2013.

Com a audiência, Manente quer, entre outros objetivos, saber qual o estágio da implementação de códigos de conduta do turismo e levantar sugestões para que a Câmara contribua no combate à exploração sexual e a sociedade seja inserida nessa luta.

Participarão do debate:

- a coordenadora-geral do Programa Nacional de Enfrentamento à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes da Secretaria de Direitos Humanos, Heloisa Egas;
- o coordenador-geral de Proteção à Infância do Ministério do Turismo, Adelino Silva Neto;
- a coordenadora técnica do Centro Regional de Atenção aos Maus-Tratos na Infância, Lígia Vezzaro Caravieri; e
- o diretor do Centro de Excelência em Turismo da Universidade de Brasília (CET/UnB), Neio Lúcio de Oliveira Campos.

Também foi convidado um representante do Ministério Público Federal.

A audiência ocorrerá no plenário 5.

Assunto: Lançada campanha contra abuso sexual de crianças e adolescentes

Fonte: CNJ

Data: 20/05/2015



A Corregedoria-Geral da Justiça de Mato Grosso (CGJ-MT) lançou, na sexta-feira (15/5), em parceria com o governo estadual, a campanha Faça Bonito, contra o abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes. De acordo com dados da Corregedoria, há 199 processos envolvendo violência sexual contra crianças e adolescentes tramitando na 1ª instância. As cidades com mais casos registrados são Cuiabá (38), Primavera do Leste (12) e Várzea Grande (11).

A campanha visa mobilizar e convocar toda a sociedade mato-grossense para o compromisso de proteger crianças e adolescentes. As atividades seguem durante esta semana de 18 a 25 de maio com distribuição de materiais educativos, divulgação de aplicativos para denúncias, revisão ou criação de planos de combate ao abuso e exploração sexual infantil nos municípios, capacitação de professores e agentes de saúde para que possam identificar casos de violência contra crianças, e reativação do Comitê Estadual de Enfrentamento à Violência e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.

De acordo com o juiz auxiliar da Corregedoria e coordenador-adjunto da Coordenadoria de Infância e Juventude (CIJ), Luiz Octávio Saboia, a campanha trabalhará a prevenção e a repressão da violência contra crianças e adolescentes. Segundo ele, os juízes do 1º grau também estão mobilizados para impulsionar e julgar todos os processos que tratam de violência contra crianças e adolescentes no estado durante a semana, marcada pelo Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, 18 de maio.

Caso Araceli – No dia 18 de maio de 1973, uma menina de oito anos foi sequestrada, violentada e cruelmente assassinada no Espírito Santo. Seu corpo apareceu seis dias depois carbonizado e os seus agressores, jovens de classe média alta, nunca foram punidos. A data ficou instituída como o “Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes”. O Caso Araceli, como ficou conhecido, ocorreu há quase 40 anos.

O abuso sexual envolve contato sexual entre uma criança ou adolescente e um adulto ou pessoa significativamente mais velha e poderosa. As crianças, pelo seu estágio de desenvolvimento, não são capazes de entender o contato sexual ou resistir a ele, e podem ser psicológica ou socialmente dependentes do ofensor. O abuso ocorre quando o adulto utiliza o corpo de uma criança ou adolescente para sua satisfação sexual. Já a exploração sexual é quando se paga para ter sexo com a pessoa de idade inferior a 18 anos. As duas situações são crimes de violência sexual.

Denúncias – No Brasil, o serviço Disque 100, criado pela Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, recebe, encaminha e monitora denúncias de violência contra crianças e adolescentes. É possível ainda denunciar crime de abuso sexual pelo 190 (Polícia Militar), pelo 127 (Ministério Público) e pelo aplicativo Proteja Brasil – disponível gratuitamente para smartphones e tablets com sistema IOS ou Android.

Assunto: No Recife, PMs suspeitos de matar adolescentes vão a júri nesta quarta

Fonte: Portal G1 PE

Data: 20/05/2015



Réus são acusados de obrigar menores a atravessar Rio Capibaribe a nado. Dois morreram afogados; crime aconteceu em fevereiro de 2006.

Quatro policiais militares estão sendo julgados nesta quarta-feira (20), sob a acusação de assassinar dois adolescentes, em 2006. O júri popular acontece na 1ª Vara do Tribunal do Júri, no Fórum Rodolfo Aureliano do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE), desde 9h. Um quinto acusado, o tenente Sebastião Antônio Felix, conseguiu o desmembramento do julgamento, remarcado para julho.

De acordo com o processo, em 28 de fevereiro de 2006, os PMs teriam obrigado 17 adolescentes a atravessarem a nado o Rio Capibaribe, ameaçados com revólver, a partir da Ponte Joaquim Cardoso, em Joana Bezerra, área central do Recife. Por não saberem nadar, dois adolescentes, de 15 e 17 anos, morreram afogados. Dos 17 adolescentes, 11 sobreviveram e outros quatro não foram identificados.

O promotor de Justiça André Rabelo atua na acusação dos réus, por dois homicídios triplamente qualificados -- crime por motivo fútil, com crueldade e sem chance de defesa às vítimas -- e 11 tentativas de homicídio. Para concluir o processo, foram utilizados depoimentos de vítimas e testemunhas, mapeamento das viaturas por GPS e reconhecimento dos suspeitos pelas vítimas.

"Temos o reconhecimento e a ouvida das próprias vítimas. Ninguém melhor que as vítimas para identificar quem foi que os agrediu e os obrigou a pular no rio. Então, a prova realmente é uma prova consistente, não tem prova de 'ouvi dizer'. São todas provas testemunhais de quem sofreu o crime, presenciou", aponta o promotor.

A defesa do sargento Aldênis Carneiro da Silva, e dos soldados José Marcondi Evangelista, Ulisses Francisco da Silva e Irandir Antônio da Silva disse que os PMs negam as acusações, mas viram o que teria acontecido. "Meus constituintes, da guarnição da Rádio Patrulha, não praticaram agressão física, apenas procederam com a escolta. Receberam ordem de um superior hierárquico", afirma José de Siqueira Silva Júnior, advogado dos quatro réus.

O tenente Sebastião Antônio Felix, o superior naquele dia, nega a acusação. "Isso não aconteceu. As próprias vítimas, e isso está no processo, se contradizem. Um diz que nós os mandamos pular da ponte. Se eu mandei alguém pular da ponte, eu estou em cima da ponte. Outras vítimas dizem que eu mandei atravessar o rio nadando, então não estou em cima da ponte, estou embaixo", aponta Félix.

Outros três policiais, também acusados de envolvimento do crime, vão ser julgados em momentos diferentes e em datas não divulgadas. A defesa do tenente Félix pediu nesta quarta o adiamento do julgamento dele, remarcado para 14 de julho, alegando desconhecimento do processo. “Eu fui constituído pelo tenente apenas hoje [quarta], não conheço o processo. Então, fiz requerimento ao juiz que ele fosse retirado de julgamento para que eu pudesse estudar o processo”, explica o advogado Emerson Leônidas.

Durante a manhã desta quarta, foi constituído o conselho de sentença e iniciada a ouvida das testemunhas de acusação. A previsão é de que o júri dure três dias.

Assunto: Alepe aprova projeto que proíbe o uso de celulares nas escolas de Pernambuco

Fonte: Jornal do Comércio de PE

Data: 20/05/2015

jornal do  commercio

Celulares devem ser desligados em sala de aula das escolas públicas e privadas



A Assembleia Legislativa de Pernambuco (Alepe) aprovou em segunda votação nesta terça-feira (19) um projeto que proíbe o uso de celulares e outros equipamentos eletrônicos nas salas de aula, bibliotecas e demais espaços de estudo das escolas públicas e particulares no Estado de Pernambuco.

Nas salas de aula, os celulares devem permanecer desligados e só poderão ser usados para aplicações pedagógicas. Nos demais espaços da escola, esses aparelhos devem ser mantidos no modo silencioso.

A desobediência à Lei acarretará a adoção de medidas previstas no regimento escolar ou nas normas de convivência da escola.

A Lei diz ainda que caberá aos estabelecimentos de ensino garantirem que os alunos tenham conhecimento da proibição, afixando aviso nas salas e bibliotecas. Também ficará a cargo das escolas disciplinar o uso de telefones fora do horário de aula.

O projeto original é de autoria do deputado Professor Lupércio (SD). Na justificativa da matéria, ele reconhece o avanço da tecnologia para o aprendizado, mas adverte que o uso excessivo pode atrapalhar a concentração dos alunos.

"A deliberada utilização de aparelhos celulares e equipamentos eletrônicos podem desviar a atenção dos alunos, além do mais, possibilita fraudes durante as avaliações", escreve o parlamentar.

"Os aparelhos eletrônicos em sala de aula, são um convite à distração, utilizados em excesso, podem levar à dependência os jovens, que, sem restrição, utilizam-se desta ferramenta para o seu deleite pessoal, perdendo o interesse pelos livros", completa o deputado.

Professor Lupércio também argumenta que nas escolas públicas e privadas de Pernambuco, os alunos têm usado os celulares para jogar, mandar mensagens, ouvir músicas e até atender chamadas durante as aulas.

Leia a íntegra do projeto:



ESTADO DE PERNAMBUCO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Legislatura 18º Ano 2015

Substitutivo Nº 01/2015
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUBSTITUTIVO Nº /2015, AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 93/2015

Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 93/2015.

Art. 1º O Projeto de Lei Ordinária nº 93/2015 passa a ter a seguinte redação:

Ementa: Regulamenta a utilização de aparelhos celulares e equipamentos eletrônicos nas salas de aulas, bibliotecas e outros espaços de estudos das instituições de ensino públicas e particulares localizadas no Estado de Pernambuco e dá outras providências.

Art. 1º Fica proibido o uso de aparelhos celulares e equipamentos eletrônicos nos estabelecimentos de ensino públicos ou privados, no âmbito do Estado de Pernambuco, nos seguintes termos:

- I - Nas salas de aula, exceto com prévia autorização para aplicações pedagógicas.
- II - Nos demais espaços, exceto se no "modo silencioso" ou para auxílio pedagógico.

§ 1º Os telefones celulares deverão ser mantidos desligados, enquanto permanecerem nos espaços descritos no caput deste artigo, respeitadas as exceções previstas.

§ 2º A desobediência ao contido neste artigo acarretará a adoção de medidas previstas em regimento escolar ou normas de convivência da escola.

Art. 2º Caberá à direção da unidade escolar:

- I - adotar medidas que visem à conscientização dos alunos sobre a interferência do telefone celular nas práticas educativas, prejudicando seu aprendizado e sua socialização;
- II - disciplinar o uso do telefone celular fora do horário das aulas;
- III - garantir que os alunos tenham conhecimento da proibição, com afixação de avisos em locais visíveis nas salas de aula, bibliotecas e demais espaços.

Assunto: História de Malala, menina que desafiou o Talibã, ganha narrativa infantil

Fonte: Portal NE10 PE

Data: 20/05/2015



A estudante **Malala Yousafzai** tinha apenas 15 anos quando levou um tiro na cabeça de militantes do Talibã na saída de sua escola, em um ônibus escolar, no Paquistão. Era sua punição por estudar. No extremismo islâmico, apenas os meninos possuem o direito ao ensino. Ela também mantinha um blog divulgado pela BBC desde seus 12 anos, época em que as aulas para meninas foram suspensas em seu vilarejo.

Naquele 9 de outubro de 2012, poucos acreditavam que Malala pudesse sobreviver. Mas ela saiu do hospital e passou a lutar com todas as suas forças para defender os direitos das crianças a estudar. Chegou a falar na Organização das Nações Unidas, em Nova York e recebeu no ano passado o Prêmio Nobel da Paz. Agora, sua história foi transformada em um livro infantil, que sai este mês pela Companhia das Letrinhas, selo infantil da Companhia das Letras.

Escrito por Adriana Carranca e com desenhos de Bruna Assis Brasil, o livro inaugura no Brasil um gênero ainda pouco comum, que é o livro-reportagem para crianças. Com linguagem acessível, mas sem omitir fatos da vida da jovem, a obra serve para trazer aos pequenos debates sobre intolerância religiosa, direitos humanos, ativismo e machismo e Oriente. Para ajudar na compreensão dos leitores mirins brasileiros, Adriana ainda faz referências a histórias clássicas da literatura infantil, como João e Maria.

“Recebi o convite para escrever um livro sobre Malala pouco depois do atentado contra ela. A ideia inicial era escrever para o público adulto”, explicou Adriana no blog oficial da Companhia. “Mas, na medida em que eu conheci mais e mais sua história, tornou-se impossível ignorar a mensagem poderosa e transformadora que ela traz às crianças”. Acostumada a cobrir áreas de conflito como Afeganistão, Sudão do Sul, Uganda e países muçulmanos como Irã e Indonésia para fazer reportagens, Adriana voltou ao Paquistão duas semanas após Malala ter levado um tiro, em 2012.

Malala – A Menina Que Queria Ir Para a Escola tem 96 páginas e custa R\$ 29,90.



Assunto: Ministério lança campanha de doação de leite materno para bebês prematuros

Fonte: Portal NE10 PE

Data: 20/05/2015



Campanha tem como objetivo aumentar o número de novas doadoras voluntárias e o volume de leite materno coletado e distribuído para recém-nascidos *Foto: Free Images*

Em comemoração ao Dia Mundial de Doação de Leite Humano, celebrado nessa terça (19), o Ministério da Saúde lançou nesta quarta (20) a Campanha Nacional de Doação de Leite Materno. O tema deste ano é "Seja doadora de leite materno e faça a diferença na vida de muitas crianças". Os bebês prematuros são o público-alvo.



A campanha tem como objetivo aumentar o número de novas doadoras voluntárias e o volume de leite materno coletado e distribuído para recém-nascidos, especialmente prematuros de baixo peso internados em unidades de saúde. Atualmente, o volume de leite materno coletado representa de 55% a 60% da real demanda no país.

"Nossa meta é que a gente consiga ampliar em 15% a doação de leite humano voltado prioritariamente para bebês prematuros. Um litro de leite humano vai auxiliar dez bebês prematuros. É fundamental que todas possam fazer parte dessa história", destacou a ministra interina da Saúde, Ana Paula Soter.

Dados do Ministério indicam que, de janeiro a dezembro de 2014, foram coletados em todo o Brasil 184 mil litros de leite materno, beneficiando 178 mil recém-nascidos. Ao todo, 164 mil mulheres doaram leite neste período. De 2008 até 2014, aumentou em 11% no volume de coletas de leite materno no país.

"Hoje em dia, felizmente, as pessoas já têm noção da importância do leite materno", avaliou o coordenador da Área de Saúde da Criança e Aleitamento Materno, Paulo Bonilha. Ele lembrou que a orientação da Organização Mundial da Saúde é pelo aleitamento materno exclusivo até os 6 meses de vida e pelo aleitamento complementar até os 2 anos ou mais.

Números apresentados pelo ministério mostram que o consumo de leite materno é capaz de reduzir a mortalidade infantil (crianças menores de 5 anos) em até 13%. No Brasil, 67,7% das crianças mamam na primeira hora de vida e a duração média do aleitamento materno

exclusivo é de 54 dias. Além disso, 41% dos menores de 6 meses tiveram alimentação exclusivamente por leite materno.

A rede brasileira conta com 215 bancos de leite e 98 postos de coleta. Atualmente, todos os estados têm pelo menos um banco de leite, mas o Distrito Federal é a única unidade federativa que consegue ter suficiência de leite humano para todos os prematuros.

Danielle Oliveira, 30 anos, é mãe de João Vitor, prematuro que nasceu após 26 semanas de gestação pesando menos de 1 quilo. Apesar das dificuldades enfrentadas no dia a dia, ela retira leite para dar ao filho, ainda internado, e também para doar aos demais bebês prematuros que precisam do alimento.

"É muito difícil ter um bebê na UTI [unidade de terapia intensiva] e um seio cheio de leite. A melhor coisa a se fazer é doar. Além disso, você supre um pouquinho daquela angústia de não ter o seu bebê no seu colo. São poucos minutinhos na sua vida que fazem muita diferença."

Viviane Leal da Silva, 25 anos, vive uma história similar - é mãe de Vitor Hugo, que também nasceu prematuro, após 32 semanas de gestação e pesando pouco mais de 800 gramas. A diferença é que, no caso de Viviane, seu leite não é suficiente para suprir a demanda do filho internado e ela precisa utilizar o estoque do banco de leite.

"Quando ele melhorar, pretendo ser doadora. A gente não sabe a importância que tem o leite. Para a gente, é muito pouco, mas faz diferença. Se o meu filho não estivesse recebendo esse leite, ele não teria uma recuperação tão boa como está tendo. Hoje, ele está com 1 mês e pesa 1,2 quilo."

De acordo com o Ministério da Saúde, com o leite materno, o bebê fica protegido de infecções, diarreias e alergias. Além disso, a criança cresce com mais saúde, ganha peso mais rápido e fica menos tempo internado. O aleitamento materno também diminui o risco de doenças como hipertensão, colesterol alto, diabetes e obesidade.

Já para a mãe, a amamentação ajuda o útero a recuperar seu tamanho original, diminuindo o risco de hemorragia e de anemia. As chances de adquirir diabetes ou de desenvolver câncer de mama e de ovário também diminuem significativamente com a amamentação.

Ainda segundo a pasta, toda mulher que amamenta é uma possível doadora de leite humano. Basta estar saudável e não estar tomando nenhum medicamento que interfira na amamentação. Quem tiver interesse em doar leite materno deve procurar o banco de leite mais próximo ou ligar para o Disque Saúde no número 136.